

Justiça manda desocupar sede da Funpapa em Belém

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 20 de fevereiro de 2026



A Justiça do Pará determinou, nesta sexta-feira (20), a desocupação imediata das áreas internas da sede da Fundação Papa João XXIII (Funpapa), em Belém, que vinham sendo ocupadas por manifestantes ligados ao Sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social da fundação (SINTSUAS/FUNPAPA). A decisão também proíbe bloqueios, invasões e protestos em um raio inferior a 500 metros das sedes administrativas do Município de Belém e da Funpapa.

A medida foi concedida pela 5ª Vara da Fazenda Pública dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, no âmbito de uma ação ajuizada pelo Município de Belém e pela própria Funpapa. Segundo o processo, o movimento grevista, iniciado em janeiro, teria se intensificado em fevereiro, com a ocupação de corredores, acessos internos e áreas de circulação do prédio, o que estaria comprometendo a prestação de serviços públicos de assistência social.

Na decisão, a magistrada responsável pelo caso afirmou que, embora o direito de greve e de manifestação seja constitucionalmente assegurado, ele não é absoluto e encontra limites na continuidade dos serviços públicos essenciais, na preservação da ordem administrativa e na segurança de servidores e usuários. Para o Judiciário, a ocupação física de

dependências internas de um órgão público caracteriza turbacão da posse e extrapola os limites do protesto pacífico.

Multa e forca policial

Em caso de descumprimento da ordem judicial, foi fixada multa diária de R\$ 10 mil. A deciso também autoriza o uso de forca policial, caso seja necessário, para garantir a desobstrução dos acessos e a livre circulacão de pessoas e veículos. A Polícia Militar e a Guarda Municipal de Belém foram comunicadas para prestar apoio ao cumprimento da medida, se acionadas.

O Ministério Público do Estado do Pará foi intimado para acompanhar o caso. O sindicato, por sua vez, alegou nos autos que a ocupação seria pacífica, sem danos ao patrimônio, e restrita a áreas administrativas que não realizam atendimento direto ao público. No entanto, a Justiça entendeu que a presença de manifestantes em áreas internas compromete o funcionamento regular da Funpapa e afeta diretamente a população em situacão de vulnerabilidade que depende dos serviços da assistência social.

A deciso tem caráter liminar e vale até novo posicionamento do Judiciário sobre o mérito da açao.

Fonte: DOL e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 20/02/2026/14:06:55

O formato de distribuicão de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)

*- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e -
mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[Como Remover Fundos Usando um Removedor de Fundo Grátis](#)